



**ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA GR FEIJÓ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA E AF
BERNARDES COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME
(2ª CONVOCAÇÃO - PROSSEGUIMENTO)**

**Recuperação Judicial nº 001/1.18.0082730-0 – Vara de
Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências
de Porto Alegre - RS**

Aos trinta e um (31) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezenove (2019), no auditório do Trend City Center Offices, Avenida Ipiranga, n.º 40, bairro Praia de Belas, Porto Alegre - RS, a Administração Judicial, neste ato representada pelos advogados Rafael Brizola Marques e Guilherme Falceta da Silveira, nomeada e compromissada nos autos da Recuperação Judicial nº 001/1.18.0082730-0 requerida pelas sociedades empresárias GR Feijó Comércio de Alimentos LTDA. e AF Bernardes Comércio de Alimentos Eireli - ME, perante a Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências de Porto Alegre - RS, declarou encerrada a lista de presenças às 10:00 horas, a qual passa a fazer parte integrante desta ata.

Na condição de presidente, o representante da Administração Judicial declarou reabertos os trabalhos iniciados em 19/06/2019, tendo como ordem do dia a deliberação sobre o plano de recuperação apresentado pelas Recuperandas, conforme edital publicado no Diário de Justiça Eletrônico em 16/05/2019 e no Jornal Correio do Povo em 13/05/2019.

Foi designado o Sr. Eduardo Costa Mattarredona, representante do credor Banco do Brasil S.A, como secretário, a quem incumbe a lavratura da ata. As Recuperandas estão representadas neste ato pela Dra. Maite Cristiane Schmitt (OAB/RS nº 64.572).

Examinando a lista de presença, constatou-se que estão presentes ao conclave 95,17% dos créditos da classe III. Registra-se que nenhum credor com poder de voto e enquadrado como ME/EPP compareceu à solenidade. Ainda, por se tratar de prosseguimento da segunda convocação, somente os credores presentes quando da instalação do conclave é que terão direito a voto.

Com a palavra, o representante da Administração Judicial saudou os presentes e fez considerações sobre a assembleia.

De imediato, foi passada a palavra à representante das Recuperandas que apresentou um resumo da alteração realizada no plano de recuperação, o qual segue em anexo à presente ata. Ato subsequente, foi sugerida nova suspensão da assembleia, com a retomada no dia 27/08/2019.



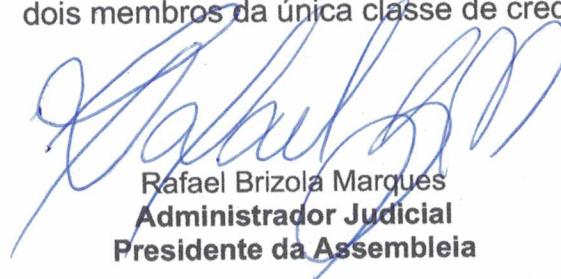
Após, foi oportunizado aos credores fazerem uso da palavra, ressalvado pela Administração Judicial que as manifestações devem se ater às formalidades do processo de recuperação judicial.

O pedido de suspensão foi colocado em votação na forma do *caput*, do art. 38, da LRF, por não se tratar de deliberação sobre o plano de recuperação.

O pedido de suspensão foi aprovado por 100% dos presentes à assembleia. Assim, a assembleia retomará as atividades em 27/08/2019, às 10 horas, neste mesmo local.

Com a palavra, o representante da Administração Judicial agradeceu a presença dos credores e encerrou os trabalhos.

Após a redação da presente ata, informou-se aos credores que a mesma estará disponível em até 48 horas no site www.preservacaodeempresas.com.br. Foi a mesma lida e aprovada por unanimidade dos presentes, a qual vai assinada pelo Presidente, pelo secretário, pela representante das Recuperandas e por dois membros da única classe de credores presentes.



Rafael Brizola Marques
Administrador Judicial
Presidente da Assembleia



Eduardo Costa Mattarredona
Secretário

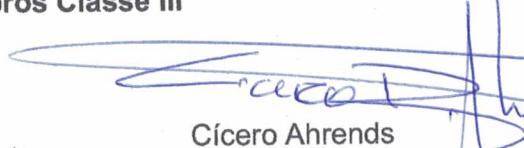


Dra. Maite Cristiane Schmitt
Representante da Recuperanda

Membros Classe III



Felipe Bernardes da Silva
Caixa Econômica Federal



Cícero Ahrends
Administradora Gaúcha de
Shopping Center S.A.